

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 516/25, de 29/08/2025

Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Paulista) e da Compensação Financeira pela utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referentes ao exercício de 2025, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 33ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, o qual definiu as ações e os municípios prioritários para recebimento de recursos financeiros;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 493/24, de 10/12/24 que “Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2024 a 2027”;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023, reti-ratificada em 28/03/2025, e seus anexos que definiram, dentre outros itens, o “cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de saneamento, visando a indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2024 a 2027”;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição de empreendimentos pela Agência das Bacias PCJ;

Considerando as regras estabelecidas na Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, especificamente o §1º do Art. 3º, o qual estabeleceu que “para que o empreendimento seja indicado pelos Comitês PCJ, a proposta deve obter a adequação técnica e financeira e estar cadastrada no Sinfehidro, acompanhada dos documentos obrigatórios, conforme as etapas descritas no Quadro 1, da referida Deliberação, com a devida checagem e validação pela Agência das Bacias PCJ”;

Considerando que, de acordo com o fluxo estabelecido no Quadro 1 da Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, 20 (vinte) empreendimentos atenderam às exigências em questão e estão aptos à indicação;

Considerando o ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna, no qual manifesta interesse em dar continuidade aos empreendimentos indicados em 2023 pelos Comitês PCJ, com recursos do FEHIDRO, cujos contratos foram cancelados pela SECOFEHIDRO devido ao encerramento do prazo para liberação da primeira parcela, e por meio do qual consulta os Comitês PCJ sobre a possibilidade de nova indicação;

Considerando que o Parecer Técnico da Agência das Bacias PCJ nº 042/2025 informou que estes empreendimentos já passaram pelas etapas de análise técnica e financeira, tanto no âmbito da Agência das Bacias PCJ, durante o processo de seleção, quanto no âmbito do Agente Técnico do FEHIDRO, após a indicação pelos Comitês PCJ em 2023 e que em ambas as etapas, os empreendimentos foram considerados adequados técnica e financeiramente, chegando a ter seus contratos assinados junto ao FEHIDRO;

Considerando que, conforme parecer supracitado, há saldo de recursos financeiros da Cobrança PCJ Paulista, disponíveis em 2025, que possibilitam a “reindicação” das propostas sem causar prejuízo aos demais tomadores inscritos para indicação atualmente;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Considerando o montante de recursos disponível para investimentos no exercício de 2025, quota-parte PCJ, conforme o Plano de Aplicação Anual (PAA) da CFURH, publicado por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 273, de 11/06/2025, e conforme levantamento dos valores disponíveis para indicações de empreendimentos para financiamento do FEHIDRO até a data limite de 31/08/2025, fonte CFURH, por meio do Ofício SECOFEHIDRO nº 142 - Circular, de 21/08/2025;

Considerando o montante de recursos disponível para investimentos no exercício de 2025, conforme o Plano de Aplicação Anual (PAA) da Cobrança PCJ Paulista, publicado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 503/25 de 28/03/2025;

Considerando o montante de recursos FEHIDRO (orçamento 2025) já comprometido por meio das Deliberações dos Comitês PCJ nº 504/25 e nº 505/25, de 28/03/2025.

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, durante a sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 15/08/2025, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Ficam indicados, para contratação com recursos da CFURH, os empreendimentos constantes do Anexo I desta Deliberação, enquadrados no PDC 1, constantes no Quadro I, a serem executados na UGRHI 5.

Art. 2º Ficam indicados, para contratação com recursos da Cobrança PCJ Paulista, referente ao exercício de 2025, os empreendimentos constantes no Anexo II desta Deliberação, enquadrados no PDC 1, constantes no Quadro I, a serem executados na UGRHI 5; os enquadrados no PDC 3, constantes no Quadro II e os enquadrados no PDC 5, constantes no Quadro III, a serem executados na UGRHI 5.

Art. 3º Ficam reindicados, para contratação com recursos da Cobrança PCJ Paulista, referente ao exercício de 2025, os empreendimentos cancelados de exercícios anteriores, constantes no Anexo II desta Deliberação, em ordem de prioridade, enquadrados no PDC 1, constantes no Quadro IV e os enquadrados no PDC 3, constantes no Quadro V, a serem executados na UGRHI 5.

Art. 4º Os empreendimentos inscritos que ainda não obtiveram a adequação técnica e financeira ou possuem alguma pendência administrativa continuarão no processo de seleção e, quando sanadas todas as pendências, poderão ser indicados no próximo exercício (orçamento 2026), mediante a disponibilidade de recursos e conforme as regras da Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23.

Art. 5º Os empreendimentos indeferidos serão divulgados anualmente no site da Agência das Bacias PCJ, ao final de cada exercício.

Art. 6º Fica suspensa a inscrição de novas propostas conforme disposto nos termos do Art. 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023, reti-ratificada em 28/03/2025, até ulterior deliberação dos Comitês PCJ.

Art. 7º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)
**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES
DE OLIVEIRA**
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
HELIO DONIZETE ZANATTA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)
ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ
FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 516/25, de 29/08/2025

INDICAÇÕES DOS COMITÊS PCJ PARA CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DA CFURH - EXERCÍCIO 2025

QUADRO I – PDC 1								
Seq.	Nome do Empreendimento	Tomador	Modalidade de Financiamento	PDC/Sub-PDC	Pleiteado ao FEHIDRO CFURH (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP
Ação financiável “Revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)”								
1	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Rafard	Prefeitura Municipal de Rafard	Não reembolsável	1/1.2	266.805,42	5.444,98	272.250,40	2,00
Ação financiável “Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem”								
1	Plano Diretor de Drenagem de Mombuca-SP	Prefeitura Municipal de Mombuca	Não reembolsável	1/1.2	954.894,02	19.487,65	974.381,67	2,00
TOTAL (R\$) – PDC 1					1.221.699,44	24.932,63	1.246.632,07	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 516/25, de 29/08/2025

INDICAÇÕES DOS COMITÊS PCJ PARA CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DA COBRANÇA PCJ PAULISTA - EXERCÍCIO 2025

QUADRO I – PDC 1								
Seq.	Nome do Empreendimento	Tomador	Modalidade de Financiamento	PDC/Sub-PDC	Pleiteado ao FEHIDRO Cobrança (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP
Ação financiável “Revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)”								
1	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Capivari	Prefeitura Municipal de Capivari	Não reembolsável	1/1.2	245.180,99	12.904,21	258.085,20	5,00
2	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Salto	Prefeitura Municipal de Salto	Não reembolsável	1/1.2	660.961,81	73.440,20	734.402,01	10,00
Ação financiável “Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem”								
3	Elaboração do Plano Diretor de Drenagem de Louveira	Prefeitura Municipal de Louveira	Não reembolsável	1.2	631.983,05	33.262,24	665.245,29	5,00
4	Elaboração do Plano Municipal de Drenagem de Capivari	Prefeitura Municipal de Capivari	Não reembolsável	1.2	948.976,76	49.946,15	998.922,91	5,00
5	Revisão do Plano Diretor de Drenagem de Vinhedo	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Não reembolsável	1.2	667.340,54	35.123,17	702.463,71	5,00
6	Elaboração do Plano Diretor de Drenagem de Valinhos	Prefeitura Municipal de Valinhos	Não reembolsável	1.2	760.317,56	40.016,70	800.334,26	5,00
Ação financiável “Elaboração e Revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas”								
7	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água de Rafard	Prefeitura Municipal de Rafard	Não reembolsável	1.2	594.345,27	12.129,45	606.474,72	2,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 516/25, de 29/08/2025

INDICAÇÕES DOS COMITÊS PCJ PARA CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DA COBRANÇA PCJ PAULISTA - EXERCÍCIO 2025

QUADRO I – PDC 1								
Seq.	Nome do Empreendimento	Tomador	Modalidade de Financiamento	PDC/Sub-PDC	Pleiteado ao FEHIDRO Cobrança (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP
Ação financiável “Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos”								
8	Serviços de engenharia para levantamento topográfico e cadastral, necessários ao cadastramento de redes coletoras, interceptores e outros dispositivos no município de Jundiaí/SP	DAE S. A. Água e Esgoto - DAE Jundiaí	Reembolsável	1.2	1.500.000,00	2.373.582,86	3.873.582,86	61,28
TOTAL (R\$) – PDC 1					6.009.105,98	2.630.404,98	8.639.510,96	
QUADRO II – PDC 3								
Seq.	Nome do Empreendimento	Tomador	Modalidade de Financiamento	PDC/Sub-PDC	Pleiteado ao FEHIDRO Cobrança (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP
Ação financiável “Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos”								
1	Implantação de redes coletoras de esgoto no bairro Morada da Lua – Vinhedo SP	SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo	Não reembolsável	3.1	2.955.052,22	155.529,12	3.110.581,34	5,00
Ação financiável “Implantação de Unidades de Tratamento de Lodo nas ETAs”								
2	Implantação de Estação de Tratamento de Lodo - ETA I e II no município de Amparo/SP	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE Amparo	Não reembolsável	3.1	9.199.673,44	484.295,14	9.683.968,58	5,00
3	Implantação da 2ª Fase da Estação de Tratamento de Lodo da ETA II no município de Valinhos/SP	DAEV S.A. - Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos	Reembolsável	3.1	4.650.571,95	1.162.642,99	5.813.214,94	20,00

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 516/25, de 29/08/2025

INDICAÇÕES DOS COMITÊS PCJ PARA CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DA COBRANÇA PCJ PAULISTA - EXERCÍCIO 2025

QUADRO II – PDC 3								
Seq.	Nome do Empreendimento	Tomador	Modalidade de Financiamento	PDC/Sub-PDC	Pleiteado ao FEHIDRO Cobrança (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP
Ação financiável “Implantação das ETes projetadas e melhorias das ETes existentes”								
4	Implantação de melhorias operacionais na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada no município de Louveira – Fase 01	Prefeitura Municipal de Louveira	Não reembolsável	3.1	6.106.057,30	321.371,57	6.427.428,87	5,00
5	Execução de serviços de dragagem e desidratação de lodo contido na Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, localizada no município de Corumbataí – SP	Prefeitura Municipal de Corumbataí	Não reembolsável	3.1	926.151,59	18.901,05	945.052,64	2,00
Ação financiável “Elaboração de projetos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos”								
6	Elaboração do Projeto Básico e Executivo da Readequação das Estações Elevatórias de Esgoto visando escoamento até a Estação de Tratamento de Esgoto de Pedreira	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE Pedreira	Não reembolsável	3.1	1.143.817,25	23.343,20	1.167.160,45	2,00
TOTAL (R\$) – PDC 3					24.981.323,75	2.166.083,07	27.147.406,82	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 516/25, de 29/08/2025

INDICAÇÕES DOS COMITÊS PCJ PARA CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DA COBRANÇA PCJ PAULISTA - EXERCÍCIO 2025

QUADRO III – PDC 5								
Ação financiável “Obras, serviços e equipamentos visando o controle de perdas em sistemas de abastecimento de água”								
Seq.	Nome do Empreendimento	Tomador	Modalidade de Financiamento	PDC/Sub-PDC	Pleiteado ao FEHIDRO Cobrança (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP
1	Implantação dos projetos de setorização, macromedição e telemetria para execução dos distritos de medição e controle destinado ao combate às perdas de água no município de Cordeirópolis/SP	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE Cordeirópolis	Não reembolsável	5.1	926.623,18	178.599,63	1.105.222,81	16,16
2	Setorização da rede de abastecimento e implantação de distritos de medição e controle no município de Santa Bárbara D'Oeste	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Não reembolsável	5.1	6.099.769,10	321.040,48	6.420.809,58	5,00
3	Substituição de redes e ligações de água no bairro Vila Industrial em Campinas/SP	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas	Reembolsável	5.1	12.098.855,22	5.687.000,00	17.785.855,22	31,97
5	Substituição de redes de distribuição de água, e troca de ramais pelo Método Não Destrutivo (MND), referente ao projeto de redução de perdas e setorização no bairro Vila Independência em Piracicaba/SP	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE	Não reembolsável	5.1	16.006.033,67	1.778.448,23	17.784.481,90	10,00
TOTAL (R\$) – PDC 5					35.131.281,17	7.965.088,34	43.096.369,51	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 516/25, de 29/08/2025

INDICAÇÕES DOS COMITÊS PCJ PARA CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DA COBRANÇA PCJ PAULISTA - EXERCÍCIO 2025

QUADRO IV – PDC 1 (REINDICAÇÃO)								
Ação financiável “Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Rural (PMSR)”								
Seq.	Nome do Empreendimento	Tomador	Modalidade de Financiamento	PDC/Sub-PDC	Pleiteado ao FEHIDRO Cobrança (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP
1	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Jaguariúna	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Não reembolsável	1/1.2	250.494,67	44.204,95	294.699,62	15,00
TOTAL (R\$) – PDC 1 - REINDICAÇÕES					250.494,67	44.204,95	294.699,62	
QUADRO V – PDC 3 (REINDICAÇÃO)								
Ação financiável “Elaboração de projetos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos”								
Seq.	Nome do Empreendimento	Tomador	Modalidade de Financiamento	PDC/Sub-PDC	Pleiteado ao FEHIDRO Cobrança (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP
1	Elaboração de projeto executivo para a ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgoto para o município de Jaguariúna-SP	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Não reembolsável	3/3.1	445.170,60	78.559,51	523.730,11	15,00
Ação financiável “Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário”								
Seq.	Nome do Empreendimento	Tomador	Modalidade de Financiamento	PDC/Sub-PDC	Pleiteado ao FEHIDRO Cobrança (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP
2	Elaboração de projeto executivo de Estação de Tratamento de Esgoto da sub-bacia do Rio Jaguari para o município de Jaguariúna-SP	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Não reembolsável	3/3.1	459.024,94	81.004,43	540.029,37	15,00
TOTAL (R\$) – PDC 3 - REINDICAÇÕES					904.195,54	159.563,94	1.063.759,48	
TOTAL (R\$) - COBRANÇA PCJ PAULISTA (INDICAÇÕES E REINDICAÇÕES)					67.276.401,11	12.965.345,28	80.241.746,39	



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ nº 516, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Paulista) e da Compensação Financeira pela utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referentes ao exercício de 2025, e dá outras providências. Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira – Presidente do CBH-PJ1. Helio Donizete Zanatta – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL.

(A deliberação está disponível no site www.comitespcj.org.br na íntegra).